

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2504

## DECRETO Nº 14.205, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente nº 7932/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (963)  
R\$ 30.000,00

Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$ 30.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(965)  
R\$ 30.000,00

Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2504

## PORTARIA N.º 35.366, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora estável  
DIANA INES SCHNEIDER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 6590/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18 de fevereiro de 2026, a servidora estável DIANA INES SCHNEIDER, matrícula 15898, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2504

## PORTARIA N.º 35.368, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA, a pedido, o servidor efetivo HARLEYSON PACHECO DE ATHAYDE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona, conforme protocolo digital n.º 6697/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 14 de fevereiro de 2026, o servidor efetivo HARLEYSON PACHECO DE ATHAYDE, matrícula 16570, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2026.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2504

## PORTARIA N.º 35.394, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPENSA o servidor estável ADRIANO DE CARVALHO LIMA da Função Gratificada.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, Lei n.º 5.410/1995 e alterações, que dispõe sobre a organização da Unidade Central de Controle Interno e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52251/2025,

RESOLVE:

Dispensar o servidor estável ADRIANO DE CARVALHO LIMA, matrícula 3492, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, regime Estatutário, da função gratificada de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno, padrão FG 4, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2504

---

## PORTARIA N.º 35.395, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
GIANA DA SILVA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 7357/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 25 de fevereiro de 2026, a servidora efetiva GIANA DA SILVA, matrícula 16414, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2504

## PORTARIA N.º 35.396, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA, a pedido, o servidor efetivo  
ANTONIO CARLOS LEANDRO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona, conforme protocolo digital n.º 7398/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de fevereiro de 2026, o servidor efetivo ANTONIO CARLOS LEANDRO, matrícula 16762, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Geografia, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2026.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2504

## PORTARIA N.º 35.397, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva BETINA HAACK.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4358/2026 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO o tempo de serviço público municipal anteriormente prestado pela servidora, no período de vínculo compreendido entre 18/02/2019 e 10/02/2022, totalizando 1.176 (mil cento e setenta e seis) dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a servidora já possui averbação de 593 (quinhentos e noventa e três) dias de tempo de serviço anterior, o que acarretou a alteração da data-base para 10/08/2023, conforme Protocolo n.º 15436/2025;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora de averbação do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, o que resulta na alteração da data-base de 10/08/2023 para 05/01/2022;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2026, a 1ª gratificação trienal à servidora efetiva BETINA HAACK, matrícula 17252, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026.

Lajeado, 24 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2504

## PORTARIA N.º 35.402, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
MILEINE MUSSIO PATUSSI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 5793/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 18/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável MILEINE MUSSIO PATUSSI, matrícula 6498, nomeada em 02/01/2008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à Vigilância Sanitária, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de março de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2504

## PORTARIA N.º 35.403, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico das servidoras adiante nominadas;

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Período
KATIELE ARAUJO ALTEVOGT	17594	Monitor de Creche	EMEI Gente Miúda	25/02/2026 a 24/06/2026
DÉBORA THAIS DIETRICH	17701	Professor de Educação Infantil	EMEI Pequeno Lar	19/02/2026 a 18/06/2026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2504

## PORTARIA N.º 35.407, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 888/2026 e 6939/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Diana Ines Schneider;

CONSIDERANDO que a candidata Fernanda Diettrich Schmidt, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear as candidatas abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
ARIANE FERREIRA BECHERT	11º Lugar
GIGLIOLA CASAGRANDE	12º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2504

## PORTARIA N.º 35.408, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA a candidata JANAINA OLIVEIRA SARAIVA ERTEL para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 51291/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Caroline Both, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata JANAINA OLIVEIRA SARAIVA ERTEL para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 146º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2504

## PORTARIA N.º 35.411, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata BRUNA ANDIARA WERMANN.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.349/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 25 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata BRUNA ANDIARA WERMANN, efetuada pela portaria n.º 35.349, de 18 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 30, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, alterada pela Lei n.º 11.353, de 25 de abril de 2022, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 19º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2504

## PORTARIA N.º 35.412, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata  
KAUANE HABERKAMP.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.384/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 25 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata KAUANE HABERKAMP, efetuada pela portaria n.º 35.384, de 23 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Língua Inglesa, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 29º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas